

Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 325/2017

"CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE, GOZO DE PRÊMIO ASSIDUIDADE E FÉRIAS".

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a legislação previdenciária e requerimento protocolado sob nº 859/2017, CONCEDE Licença Maternidade de 120 dias no período de 18 de novembro de 2017 à 17 de março de 2018 a servidora Silvana Cristina Gonçalves Guarda Lara de Lima — Professora de Anos Iniciais, face ao nascimento de seu filho Martim Guarda Lara de Lima. Da mesma forma atendendo ao Protocolo acima citado, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.231, de 04 de Outubro de 2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.304, de 25 de Novembro de 2014, CONCEDE prorrogação da Licença Maternidade pelo período de sessenta (60) dias após o término da vigência da licença maternidade de 120 dias, ou seja, no período de 18 de março de 2018 à 16 de maio de 2018.

Em conformidade com o art. 93 da Lei Complementar nº 16, de 01 de dezembro de 2006, atendendo a solicitação protocolada sob o nº 860/2017 **CONCEDE** a servidora acima citada Prêmio Assiduidade na opção de Folga Remunerada equivalente a um mês (30 dias), após o término da licença maternidade, ou seja, no período de 17 de maio de 2018 à 15 de junho de 2018.

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Novembro de 2011 à Novembro de 2016.

Igualmente, de acordo com a Lei Complementar nº 016, de 01 de dezembro de 2006, **CONCEDE** a servidora em questão, gozo de 30 dias de Férias Regulamentares no período de 18 de junho de 2018 à 17 de julho de 2018 – Período Aquisitivo: 06/11/2016 à 05/11/2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 18 de novembro de 2017.

NOVA RAMADA/RS, 30 de Novembro de 2017.

Marcus Jair Bandeira Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert Secretária Municipal de Administração